



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

DECRETO N.º 402/2007

“REDESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE BENS E AVALIAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, CONFORME ESPECIFICA”.

NERCI SANTIN, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e na forma do art. 51 da Lei n.º. 8.666/93,

DECRETA:

Art.1º. - Fica Redesignada a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, que será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: VILMAR LEMES DE SOUZA – Secretário Municipal de Administração;

Secretária: DIRCE MARTINI KOHL – Agente Administrativo;

Membro: JOSÉ JAIR FICAGNA – Fiscal de Tributos.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.- São revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º. 093/2007.

Abelardo Luz, em 16 de outubro de 2007.

NERCI SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.